



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,

São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj2vemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL – ART. 7º, § 2º, Lei 11.101/2005**

Processo Digital nº: **1002500-18.2023.8.26.0260**  
 Classe: Assunto: **Tutela Cautelar Antecedente - Liminar**  
 Requerente: **Movent Automotive Industria e Comercio de Autopelas Ltda e outro**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. e MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., PROCESSO Nº 1002500-18.2023.8.26.0260**

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma avisa que:

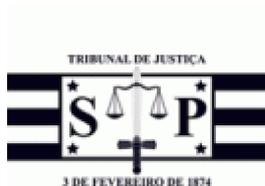
**1-) RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, representada por Joice Ruiz Bernier, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (**fls. 10.442/10.454 dos autos do processo**), disponível no *website* da Administradora Judicial ([www.ajruiz.com.br](http://www.ajruiz.com.br)), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

**2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, a devedora ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

**3-) ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situada na Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conjunto 131 – Perdizes – CEP 05004-010 - São Paulo – SP, ou mediante consulta aos autos digitais do processo de recuperação judicial. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail [aj.movent@ajruiz.com.br](mailto:aj.movent@ajruiz.com.br).

**4-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO:** Os credores poderão ter acesso aos PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL mediante consulta aos autos às fls. 4.462/4.731 (processo nº 1002500-18.2023.8.26.0260), ou pela internet, no website do administrador judicial ([www.ajruiz.com.br](http://www.ajruiz.com.br)).

**5-) PRAZO PARA OBJEÇÃO:** Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ**  
**2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM**  
Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,  
São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj2vemp@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

deste edital, apresentar objeções ao plano de recuperação judicial, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho". Mantenho, no mais, a sentença. Publique-se. Intime-se a ré da sentença (com cópia do presente despacho). Dê-se ciência ao Ministério Público. e ciente de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2024.

## Foro do Interior

### Cível e Comercial

---

#### Foro Especializado da 1ª RAJ, da 7ª RAJ e da 9ª RAJ

---

#### Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

---

#### 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. e MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., PROCESSO Nº1002500-18.2023.8.26.0260

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma avisa que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., representada por Joice Ruiz Bernier, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 10.442/10.454 dos autos do processo), disponível no website da Administradora Judicial ([www.ajruiz.com.br](http://www.ajruiz.com.br)), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, a devedora ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situada na Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conjunto 131 Perdizes CEP 05004-010 - São Paulo SP, ou mediante consulta aos autos digitais do processo de recuperação judicial. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail [aj.movent@ajruiz.com.br](mailto:aj.movent@ajruiz.com.br).

4-) **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO:** Os credores poderão ter acesso aos PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL mediante consulta aos autos às fls. 4.462/4.731 (processo nº1002500-18.2023.8.26.0260), ou pela internet, no website do administrador judicial ([www.ajruiz.com.br](http://www.ajruiz.com.br)).

5-) **PRAZO PARA OBJEÇÃO:** Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções ao plano de recuperação judicial, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2024.